



BOM PRINCÍPIO - RS

Nota Oficial da Prefeitura de Bom Princípio

Secretarias: Gabinete do Vice-Prefeito, Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças , Infraestrutura

Data de Publicação: 3 de fevereiro de 2021

Em virtude dos danos materiais causados pela enxurrada (precipitação pluviométrica) ocorrida na noite do dia 02 de fevereiro de 2021, mais precisamente na localidade de Piedade, na divisa entre os dois municípios, fazendo com que houvesse desmoronamento de encostas com a projeção de pedras e terra sobre o leito da estrada recém-pavimentada que interliga as localidades de Piedade e Morro Carrard, causando inclusive danos na própria Rodovia ERS 122. Estamos nos solidarizando com as pessoas que tiveram algum prejuízo com este fenômeno da natureza ocorrido.

Considerando que a pavimentação executada fora projetada e executada pelo Município de São Vendelino, com a participação financeira do Município de Bom Princípio, mediante convênio celebrado entre ambos;

Considerando que os prejuízos materiais foram causados no pavimento da estrada situada no território de Bom Princípio e nas propriedades privadas igualmente situadas no território de Bom Princípio, estamos propondo uma reunião compartilhada entre o Executivo Municipal de ambos os Municípios, acompanhados de seus respectivos corpos técnicos de engenharia com a finalidade de apurar e avaliar as causas e possíveis responsabilidades dos estragos causados;

Neste momento, é prematuro fazermos qualquer pré-julgamento de responsabilidades ou causas sem a devida apuração, embasada em laudos e conhecimentos técnicos de Engenharia.

Não se tem neste curto espaço de tempo (12 horas do ocorrido) conhecimento pleno para afirmar se as causas dos danos foram decorrentes de fenômeno da natureza ou causas humanas.

Tão logo, tenhamos esses conhecimentos estaremos juntos com o Município de São Vendelino para reparar os danos a fim de que possamos evitar novos deslizamentos como o ocorrido em 02 de fevereiro de 2021.
